

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº 6024.2019/0008603-1, SAS – PI - EDITAL nº: 342/SMADS/2019 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA , CAPACIDADE:15 vagas Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte , reuniram-se 03 (três) pessoas na Rua Mourato Coelho, 104 – Pinheiros – SAS Pinheiros em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13h30 às 14 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção que cumprimentou os presentes e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 31/12/2019, vindo a ser: Waldemar Brandt Filho, RF. 593.509.1, Efetivo, Neide Assami Muramatsu / RF 300.877., Efetiva; Suzete de Fátima dos Santos /RF: 823.669.4, Efetiva; ; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes da Organização proponente. Não houve também representante do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, o envelope foi aberto e conferida a documentação nele contido, a saber: Plano de Trabalho, currículo e comprovante de experiência da OSC – tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, mas não houve nenhuma manifestação. O Presidente da Comissão esclareceu a Comissão de Seleção que a documentação apresentada pela proponente está de acordo com o Edital publicado. Foi informado, pelo Presidente da Comissão, que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda, pelo Presidente da Comissão, que a mesma, terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir, esta Comissão vai elaborar parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Waldemar Brandt Filho e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, os únicos presentes a esta Sessão Pública,.....

.....
.....
.....
.....
.....

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.